

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 333/2010, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de “CLAUDIO EVASO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 16 de novembro de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro